

## LUTA

## Anderson Silva é derrotado no UFC

A lenda Anderson Silva voltou ao octógono do UFC na madrugada de ontem no UFC 234, em Melbourne, Austrália, para a luta principal da noite. Ele perdeu por decisão unânime (29-28, 30-27 e 30-27) para o nigeriano Israel Adesanya, mas foi muito elogiado por todos, inclusive pelo adversário. Os dois, aliás, ganharam um bônus de 50 mil dólares (cerca de R\$ 186 mil) como prêmio de "Luta da Noite".

Apesar da diferença de 14 anos de idade, a luta teve vários momentos de equilíbrio. A boa atuação de Spider o credenciou a pedir para lutar no UFC 237, que vai ocorrer no dia 11 de maio, em Curitiba, terra natal do lutador.

### ESTUDO DOS GOLPES DE SILVA

Na coletiva pós-luta, Adesanya dizia ainda não ter caído a ficha que lutou contra Anderson Silva. O nigeriano

# PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – PMV

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 04/2019 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS (PAVER) E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ELZA FISCHER MUHLBRANDT E GIOVANNA PAN MENEGATTI, LOCALIZADAS NO BAIRRO SESI, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TOTAL DE 1.377,73M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as 14:00:00h do dia 27 de fevereiro de 2019. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 17h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 08 de fevereiro de 2019.

DORIVAL CARLOS BORGIA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS A SEREM UTILIZADAS NA MELHORIA DAS ESTRADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO**, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:50 horas do dia 21 de fevereiro de 2019. A integral do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br) ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456.

CHAPECÓ, 08 de fevereiro de 2019.

VALDIR CRESTANI

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIAO DA DIRETORIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CEI - CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO INTEGRADA. CONVOCAÇÃO: O CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO INTEGRADA – CEI**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.711.845/0001-57, com sua sede estatutária localizada na Rua, Antonio Cirilo Dutra, s/n.º, bairro São Vicente, na cidade de Itajaí-SC, CEP: 88.309-000, vem através de seu Presidente Fernando Bernardes Francelino, conforme art. 14º do Estatuto, tendo em vista que o fim do mandato da diretoria atual se dará em 22/04/2019, resolve convocar todos os membros associados para a assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 21/02/2019, às 20h em primeira chamada e as 20h30min em segunda chamada, a qual será realizada no local provisório aprovado em última assembleia, qual seja, Rua Maria da Glória, nº 129, Bairro São João, nesta cidade de Itajaí-SC, cuja ordem do dia será:

1 – a) – Eleição dos membros associados pertencentes aos cargos da diretoria e do conselho fiscal de contas, bem como, o referendo dos nomes para a composição do conselho eclesialístico. Em conformidade com o artigo 23 do estatuto do CEI. Eventuais chapas deverão ser apresentadas, em período compreendido entre os dias 11 a 15 de fevereiro de 2019, por via postal SEDEX com AR – endereçadas ao Presidente do CENTRO DE EVANGELIZAÇÃO, Sr. Fernando Bernardes Francelino, na Rua, Maria da Glória, nº 129, Bairro São João, nesta cidade de Itajaí-SC, CEP: 88.304.330.

Itajaí-SC, 08 de Fevereiro de 2019.  
FERNANDO BERNARDES FRANCELINO  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS  
Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 895/SMA/DSLC/2018**  
A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital e a planilha orçamentária da Concorrência nº 895/SMA/DSLC/2018 sofreram retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br). Os anexos permanecem disponíveis na Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 303, Florianópolis/SC. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 15/03/2019. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC.

A Comissão.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 840,00

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 30, 31 – parágrafo 1º, e artigos 34 e 38 – item II, do Estatuto Social, ficam os associados da APCEF/SC - Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina convocados para reunirem-se ordinariamente, em Assembléia Geral, na Sede Administrativa da APCEF/SC, à Alameda César Nascimento, 700 – Jurerê, nesta capital, e nas dependências da CAIXA no Estado de Santa Catarina no dia 04 de abril de dois mil e dezenove (04/04/2019), às nove horas (9h) em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, e em segunda convocação, às nove horas e trinta minutos (9h30) com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **ELEGER, PARA O TRIÊNIO 2019/2022, OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DELIBERATIVO.** O processo eleitoral será de competência da Comissão Eleitoral, por meio de regulamentação específica, conforme as disposições estatutárias vigentes, que publicará seus atos através do site: [www.apcefsc.org.br](http://www.apcefsc.org.br)

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Deloir Brunelli

Presidente do Conselho Deliberativo



EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMS - 5º RM/5º DE  
HOSPITAL DE  
GUARNIÇÃO DE  
FLORIANÓPOLIS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 28/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, acondicionamento, embalagens e uniformes. Total de item licitado: 152 (cento e cinquenta e dois). Entrega do edital: 11de fevereiro de 2019. Entrega da proposta: até às 10:00h de 21 de fevereiro de 2019 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Obtenção do edital no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e ou através do e-mail: [compras.hgufl@gmail.com](mailto:compras.hgufl@gmail.com). Responsável pela publicação: Sérgio Luis Hammes – Tenente Coronel. Função Diretor do HGUFl.

Florianópolis-SC, 7 de fevereiro de 2019  
SÉRGIO LUIS HAMMES – Tenente Coronel  
Diretor do HGUFl

também afirmou que conecta todos os truques do brasileiro por jogar muito videogame com o personagem dele e, que por isso, não foi surpreendido por seus truques. Elogiou um jab que tomou no segundo round, pela velocidade que o pegou de surpresa. Reafirmando o tempo todo sua admiração por Spider, fez questão de dizer que não pegou leve por isso.

JASMIN FRANK, USA TODAY SPORTS, REUTERS



Brasileiro  
perdeu para  
nigeriano  
14 anos  
mais novo

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional dos empregados nas empresas de Serviços Contábeis, Revendedores Lotéricos e Correspondentes bancários, Despachantes, Administradores de Consórcios e das demais categorias do grupo de Empregados de Agentes autônomos, representados por este sindicato, associados ou não, dos Municípios de Antonio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada nos locais de trabalho em sessões itinerantes nos dias 18 de fevereiro à 10 de abril de 2019, às 08h00, em primeira convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos convocados e as 08h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e também, no dia 10 de abril de 2019, às 17h30 em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos convocados e as 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, localizada na Rua Sebastião Lentz, 101, Praia Comprida, São José/SC, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1º - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: discussão e aprovação das normas da Convenção Coletiva de Trabalho a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais, para o período de 2019/2020;
- 2º - DISSÍDIO COLETIVO: no caso de insucesso nas negociações, poderes para a Diretoria requerer a instauração de Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho. Poderes para realizar acordos com as entidades patronais e com as empresas, em juízo ou fora dele;
- 3º - Discussão e deliberação sobre contribuição dos empregados em favor do sindicato profissional. As deliberações serão adotadas por escrutínio secreto e a assembleia será realizada nos termos do artigo 524, alínea "e" e artigo 612, ambos da CLT.

São José e Região, 11 de fevereiro de 2019.  
Roseli Gomercindo – Presidente

**ASSOCIAÇÃO VIDAL PROCÓPIO LOHN – AVPL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS INTERESSADOS  
MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO VIDAL PROCÓPIO LOHN – AVPL EMPREGADOS DA EMPRESA  
MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E SUPERMERCADOS IMPERATRIZ PARA  
DECIDIREM SOBRE A PAUTA ABAIXO:**

Com fundamento legal no art. 60 do Código Civil, combinado com os artigos 24, 25, 26 e 29 do estatuto da Associação, os membros interessados conforme requerimento próprio representando mais de 1/5 (um quinto) dos interessados, através de sua comissão, CONVOCA os associados da Associação Vidal Procópio Lohn-AVPL para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos interessados. Não havendo quorum qualificado para a primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação às 10 horas e 30 (trinta) minutos, condicionada a presença de 50% (cinquenta por cento) dos sócios quites interessados ou, ainda, não havendo quorum para a segunda convocação, a assembleia geral em terceira e última convocação ocorrerá às 11. horas, com qualquer número de presentes, conforme previsto pelo artigo 25 do Estatuto Social da entidade. A assembleia geral será realizada no seguinte endereço: Rua Arnoldo Pedro Meira, 597, Bairro Ipiranga, CEP 88111-370, São José, SC. Tendo como ordem do dia a seguinte pauta: 1) Reativação jurídica e fática da Associação Procópio Vidal Lohn-AVPL, que se encontra inativada há alguns anos; 2) Eleição e posse de uma Diretoria e Conselho Fiscal com mandatos provisórios por um período de até um (01) ano, contado da posse, visando proceder aos competentes registros para regularizar a entidade, formar quadro social, organizar e promover as eleições e posse para direção permanente da Associação, na forma em que prevê o estatuto social da AVPL e, 3) Autorizar a Diretoria Provisória e o Conselho Fiscal provisório a praticar todos os atos de gestão previstos no estatuto social, inclusive convocar Assembleia Geral para alteração estatutária no que for necessário, enquanto perdurar o mandato provisório na forma autorizada estatutariamente e legal.

São José/SC, 08 de fevereiro de 2019.

Valmir Francisco Voges  
CPF nº 626.477.419-72

Rene Richard de França  
CPF nº 918.813.239-00

Jairo Borges  
CPF nº 491.820.990-49



**SINDEMCOOCRED**

Sindicato dos Empregados em Cooperativas  
de Crédito do Estado de Santa Catarina

**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente **EDITAL**, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDEMCOOCRED - CNPJ 12.146.564/0001-16, Código Sindical 812.26002-3**, que tem como data-base 1º de Julho e é o representante dos empregados em **COOPERATIVAS DE CRÉDITO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, faz saber aos senhores empregadores que, nos moldes do que dispõe o Art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, o desconto da **contribuição sindical** de seus empregados, deverá ser efetuado na folha de pagamento de março de 2019 e o recolhimento ao **Sindemcoocred** em até o dia 30 de abril do corrente ano. Quanto aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplicam-se os dispostos nos Artigos 602, da CLT. Ficam as Cooperativas científicadas de que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para o pagamento (30/04/2018), importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) mais correção monetária, conforme estabelece o Art. 600, da CLT. Referido recolhimento deverá ser efetuado via depósito identificado, na Caixa Econômica Federal, agência 4876, Op. 003, conta corrente 225-8. Após o recolhimento as cópias dos depósitos deverão ser remetidas para este Sindicato, via o e-mail [contato@sindemcoocred.com.br](mailto:contato@sindemcoocred.com.br), acompanhadas da relação nominal dos empregados.



**COMUNICADO Nº 33.117, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

Divulga intenção de cancelar autorização para administrar grupos de consórcio, da Contempla Administradora de Consórcio Ltda., em consonância com o disposto no artigo 19, inciso I e §1º, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009. PE 149547

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 19, inciso I e §1º, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, divulga sua intenção de cancelar a autorização para administrar grupos de consórcio da Contempla Administradora de Consórcio Ltda., CNPJ 80.990.146/0001-60, com sede em Araranguá – SC.

2. Eventuais objeções à adoção da medida deverão ser apresentadas no endereço abaixo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)  
Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)  
Av. Cândido de Abreu, nº 344 - 6º Andar - Centro Cívico  
80530-914 - Curitiba - PR  
Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3370 e 3281-3264

**José Reynaldo de Almeida Furlani**  
Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro